



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 1130, de 17 de julho de 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/04/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012, tendo em vista o que consta dos Processos nº 08190.046596/13-02, 08190.125218/11-14, 08190.093982/09-17, 08190.132231/09-88, 08190.085377/11-79, 08190.015040/09-16, 08190.050664/09-80, 08190.017753/10-94, 08190.123937/12-91, 08190.158740/11-91, 08190.235173/11-21 e 08190.222119/12-24,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, matrícula nº 0795, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos CONTRATOS/NOTA DE EMPENHOS n. 2013NE000185, n. 044/2011, n. 57/2011/MPF/PGR, n. 2012NE001113, n. 078/2011, n. 051/2009, n. 093/2009, n. 001/2011, n. 009/2013, N. 72/2011, n. 005/2012 e n. 2013NE000116, alterando respectivamente as Portarias n. 179/DG de 27/02/2013, n. 1329/DG de 30/10/2012, n. 58/DG de 24/01/2013, n. 1606/DG de 28/12/2012, n. 1330/DG de 30/10/2012, n. 1329/DG de 30/12/2012, n. 1329/DG de 30/12/2012, 1329/DG de 30/12/2012, n. 35/DG de 16/01/2013, n. 1588/DG de 30/11/2011, n. 1330/DG de 30/10/2012 e n. 85/DG de 04/02/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LUCIA CARRIJO FERREIRA